



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

Processo: 015.986/2021-7

Natureza: CBEX – **débito**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
JOSÉ BALDOÍNO DA SILVA NERY	24/06/2021	ACÓRDÃO Nº 9712/2020 – TCU – 2ª Câmara (condenatório)

2. Ressalte-se que a publicação do Edital foi precedida do esgotamento de todas as tentativas de localização do responsável (devedor), inclusive no endereço constante da base de dados da Receita Federal do Brasil – RFB.

3. A partir do processo originador TC-027.415/2019-8 foram constituídos 2 processos de Cbex: TC-025.793/2021-7 e TC-025.795/2021-0.

4. O responsável não constituiu representantes legais.

5. A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

6. Até a presente data, o responsável não recorreu nem solicitou parcelamento da dívida.

7. Registro também que o responsável não consta como falecido no Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 22 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
José Carlos Leone T. de Jesus
Matrícula 2332-9